

DECISÃO Nº 139/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/07/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015915/04-91, de acordo com o parecer nº 132/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2004-SEB/MEC, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação representado pela Secretaria da Educação Básica e a UFRGS, objetivando a execução descentralizada de programa de trabalho a cargo do MEC, mediante a transferência de recursos destinados ao projeto de implantação da Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. O Primeiro Termo Aditivo visa indicar o valor da parcela relativa ao exercício de 2005 do Convênio nº 12/2004 nos termos do Plano de Trabalho e alterar a cláusula sexta.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.